



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 304, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 22 de
08 de 2022 às 15 : 24 hs
[Assinatura]

INDICAÇÃO

Nº 38 /2022

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a transformação em mão única, o trecho da Rua Bahia entre as Avenidas Central e Bandeirantes.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a transformação em mão única, o trecho da Rua Bahia entre as Avenidas Central e Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima citado está com um trânsito caótico. A mesma situação já ocorreu no passado em relação às ruas Florestas e Ceará; ambas nos trechos entre as avenidas Central e Bandeirantes. A solução encontrada para melhorar o tráfego nestes setores; é o que requeremos que seja feita de forma igual no trecho da Rua Bahia acima citado.

Nestes Termos
Peço Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 22 de agosto de 2022.

[Assinatura]
GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 19 de 09 de 2022 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]